

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.590, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do emprego público que especifica no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e inserido no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP a que alude o Anexo VIII da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, o emprego público a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Quantidade	Nomenclatura do Emprego Público	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
1	Engenheiro Mecânico – 44 hs semanais	F-40	CLT
1			

Parágrafo único. A investidura no emprego público a que alude o **caput** deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

Art. 2º O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições específicas do emprego público de que trata a presente lei.

Art. 3º Para atender a grade organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, o Poder Executivo procederá, em ato próprio, à distribuição e lotação do emprego público a que alude o artigo 1º desta lei.

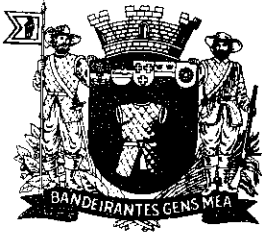
Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito



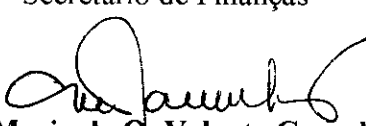
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.590/11 – FLS. 2


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Gestão Pública


Fabio Marcelo Vega
Resp. p/ exped. da Secretaria de Transportes

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de setembro de 2011.

SGovrbm